



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 368/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e Decreto nº 076/2021, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal **MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA** matrícula nº. 1068 para exercer a Função de Confiança de **Coordenador de Transporte Escolar, FC 07**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de abril de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ